

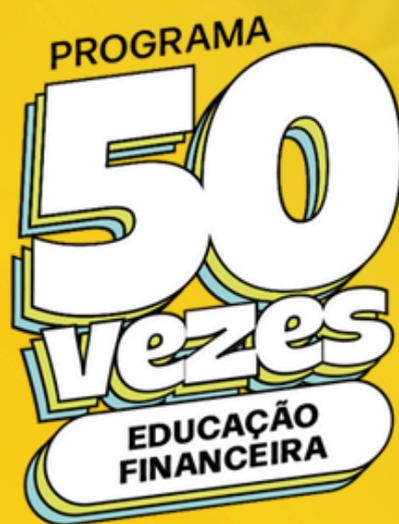
Edital

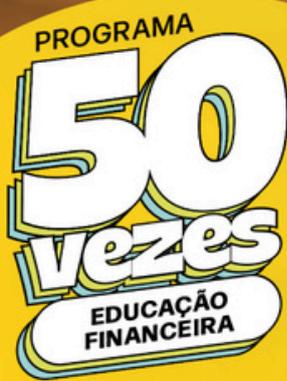
Programa

50 Vezes Educação Financeira
2025



Conhecimento
que atravessa
gerações e
transforma vidas





Conhecimento que atravessa gerações e transforma vidas.

EDITAL DE CHAMADA PARA VOLUNTÁRIOS

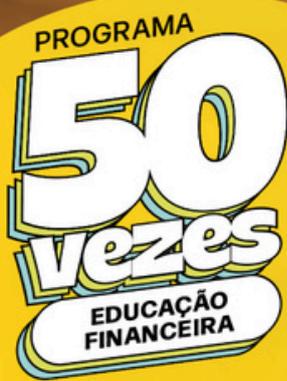
INSTITUIÇÃO PROMOTORA:

Multiplicando Sonhos, instituição de impacto social, sem fins lucrativos, que atua em parceria com os setores público e privado e a sociedade civil para desenvolver ações educacionais gratuitas, garantindo acesso a programas de formação que capacitem a lidar com desafios financeiros e tomar decisões conscientes. A organização busca reduzir desigualdades e ampliar oportunidades, promovendo o conhecimento como ferramenta essencial para a construção de um futuro mais promissor.

INSTITUIÇÃO PATROCINADORA:

PagBank, banco digital completo cujo propósito é facilitar a vida financeiras das pessoas e dos negócios. Com simplicidade de acesso, uso e experiência, sua plataforma permite transações bancárias, pagamentos e investimentos, democratizando o acesso a serviços financeiros em todo o Brasil. Como parte do Grupo UOL, o PagBank está comprometido com o desenvolvimento social e a inclusão financeira, apoiando iniciativas que promovam educação e autonomia econômica.

São Paulo, 04 de agosto de 2025



Conhecimento que atravessa gerações e transforma vidas.

1. OBJETIVO

O **Programa 50 Vezes Educação Financeira** é uma iniciativa inovadora da Multiplicando Sonhos, com o patrocínio exclusivo do PagBank, que visa promover gratuitamente a educação financeira por meio do aprendizado intergeracional.

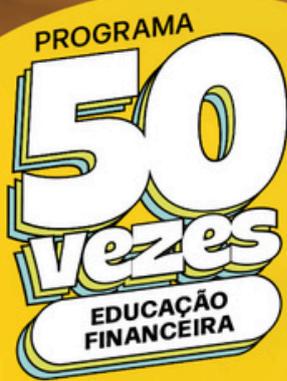
O programa tem como objetivo capacitar gratuitamente 300 voluntários com a faixa etária entre 50 a 75[1] anos nos temas de Educação financeira. Em contrapartida, os voluntários terão a oportunidade de compartilhar sua experiência pessoal e o conhecimento adquirido com estudantes jovens e adultos de escolas públicas da cidade de São Paulo. Por meio de palestras e ou como apoio nas operações, os voluntários atuarão como agentes de transformação, ajudando os jovens a desenvolver habilidades essenciais para a gestão financeira e a construção de um futuro mais tranquilo e sustentável.

Além de fortalecer a inclusão social e o aprendizado intergeracional, o **Programa 50 Vezes Educação Financeira** está alinhado ao Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), à Constituição Federal e aos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, que garantem o direito das pessoas 60 mais à participação ativa na sociedade, ao acesso à educação e ao reconhecimento de sua experiência como um valor essencial para o desenvolvimento social.

O programa também está conectado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e às pautas ESG, contribuindo para a redução das desigualdades e o fortalecimento da educação de qualidade.

Com essa iniciativa, a Multiplicando Sonhos e o PagBank reafirmam seu compromisso com a democratização do conhecimento financeiro, incentivando a participação da sociedade civil e promovendo um impacto positivo duradouro na vida dos jovens e dos voluntários envolvidos.

[1]. A Faixa etária proposta considera que o aprendizado do voluntário poderá exigir uma dedicação física (aulas em pé nas escolas, uso da oratória frequente) e psicológica (lidar com jovens, aulas em plataformas online em carga alta semanal/mensal), em virtude da natureza do cargo de voluntário, Caso o voluntário com mais de 75 anos queira participar do programa, poderá se inscrever no edital, mas eventualmente os avaliadores poderão requerer uma avaliação médica para a certificação da boa condição de saúde do idoso, de forma a garantir sua proteção e o direito ao trabalho em boas condições, conforme determina a CF/88.



Conhecimento que atravessa gerações e transforma vidas.

2. PÚBLICO-ALVO

Podem se inscrever no **Programa 50 Vezes Educação Financeira** pessoas na faixa etária entre 50 a 75 anos, interessadas em receber capacitação gratuita em educação financeira e em atuar, de forma voluntária, como agentes de transformação social. A atuação será realizada em escolas públicas da cidade de São Paulo (SP), com foco na promoção da cidadania e do desenvolvimento social por meio da educação.

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades serão desenvolvidas em 2 fases:

FASE 1 – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO:

Aulas em formato híbrido (online e presencial) ou somente presencial com carga horária total de 18 horas, realizadas durante os meses de agosto e setembro de 2025, sendo:

1- Quatro aulas semanais online ou presenciais, durante a manhã, tarde ou à noite, com 3 horas de duração cada e mais uma aula presencial em um sábado pré-agendado, com duração de 6 horas, que acontecerá na Universidade Presbiteriana Mackenzie, localizada na Rua da Consolação, 930, em São Paulo - SP; ou

2- Três aulas presenciais, em três sábados seguidos no período matutino, com duração de 6 horas cada, que acontecerão na Universidade Presbiteriana Mackenzie, na Rua da Consolação, 930, em São Paulo – SP.

As aulas serão dedicadas ao acolhimento e a prática didática e com apoio técnico por e-mail, telefone e/ou WhatsApp. Serão compartilhados materiais impressos e/ou digitais com linguagem acessível. A metodologia engloba simulações de sala de aula e oficinas práticas, além de roda de conversa com educadores experientes da Multiplicando Sonhos.



Conhecimento que atravessa gerações e transforma vidas.

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Para assegurar a qualidade e a eficácia das atividades desenvolvidas, promovendo um ambiente favorável ao alcance dos objetivos estabelecidos, os conteúdos abordados terão como foco o programa de aulas 'Multiplicando Sonhos', já validado e aplicado nas escolas públicas. Esse programa visa ensinar os alunos a planejarem financeiramente seus objetivos de vida, abrangendo temas como conscientização e planejamento financeiro, fundamentos de finanças, empreendedorismo e comportamento.

Ressalta-se que a participação nessa fase de capacitação é obrigatória e constitui critério fundamental para a atuação no programa de voluntariado.

FASE 2 – PROGRAMA DE VOLUNTARIADO:

O voluntário poderá escolher uma ou mais das seguintes atividades, conforme sua disponibilidade de dias e turnos:

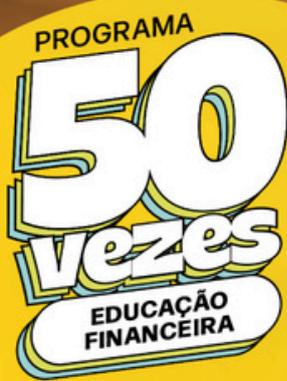
- Conduzir palestras de conscientização financeira para estudantes; e/ou
- Oferecer apoio operacional durante as atividades nas escolas.

Além disso, contarão com suporte contínuo e orientação técnica especializada, garantindo que desempenhem suas funções de forma segura e impactante, alinhadas às suas aptidões.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Não é necessária experiência prévia como professor. Requisitos desejáveis:

- Graduação em qualquer área ou 5 anos de atuação profissional.
- Ter 50 anos ou mais.
- Residir na cidade de São Paulo (SP) ou região metropolitana.
- Ter vontade de seguir contribuindo para o desenvolvimento da sociedade e do país.
- Interesse pelo tema da educação financeira como modo de transformar vidas.
- Disponibilidade para participar da formação e das atividades nas escolas públicas.
- Boa comunicação e disposição para trabalhar com jovens.
- Capacidade de adaptação a ambientes escolares diversos.
- Compromisso com os valores de cidadania, inclusão e educação.



Conhecimento que atravessa gerações e transforma vidas.

5. CRONOGRAMA E DURAÇÃO DO VOLUNTARIADO

04/08/2025 até 15/08/2025 – Período de inscrição

18/08/2025 a 19/08/2025 – Divulgação dos selecionados

20/08/2025 a 27/09/2025 – Fase de Capacitação

29/09/2025 a 30/11/2025 – Realização das atividades nas escolas

A participação no programa terá vigência anual e estará condicionada ao cumprimento dos compromissos assumidos neste edital e no Termo de Adesão ao Voluntariado.

NATUREZA VOLUNTÁRIA DO PROGRAMA:

Este programa é de contribuição voluntária e não estabelece qualquer vínculo empregatício entre os voluntários, a Multiplicando Sonhos e o PagBank. Os voluntários não recebem patrocínio ou remuneração de qualquer natureza, além dos benefícios expressamente previstos neste edital. A participação no programa é motivada pelo interesse em contribuir para a sociedade e promover a educação financeira, e não visa a obtenção de vantagens financeiras ou profissionais.



Conhecimento que atravessa gerações e transforma vidas.

6. BENEFÍCIOS OFERECIDOS

Além do programa de capacitação, o programa oferecerá ao voluntário:

- Transporte até as escolas (ponto de encontro/escola – escola/ponto de encontro);
- Uniforme (camiseta oficial do programa) de uso obrigatório durante as atividades;
- Lanche/Alimentação nos dias de atuação presencial;
- Material de apoio para uso em sala de aula (apostilas, apresentações, canetas, canetões etc.).
- Acompanhamento técnico por coordenadores pedagógicos da Multiplicando Sonhos.
- Grupo de WhatsApp para dúvidas, trocas e atualizações.
- Certificado de participação com indicação de carga horária.

Sempre que possível, o voluntário será designado a participar das atividades desenvolvidas em escolas da sua zona residencial (por exemplo: Zona Sul, Leste, Oeste ou Norte).



Conhecimento que atravessa gerações e transforma vidas.

7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição deve ser realizada exclusivamente pelo link de Inscrição disponível no site do Programa.

7.1.1. Não serão aceitas inscrições feitas por terceiros;

7.1.2. A inscrição deverá ocorrer entre os dias 04/08/2025 e 15/08/2025, até às 23h59 (horário de Brasília).

7.2. Documentos obrigatórios:

7.2.1. Formulário de Inscrição;

7.2.2. Termo de Adesão ao Voluntariado, conforme anexo 1 deste edital, (que será preenchido e assinado no primeiro encontro presencial)

7.2.3. Termo de Uso de Imagem e Voz, conforme anexo 2 deste edital (que será preenchido e assinado no primeiro encontro presencial)

O voluntário será convidado a participar de atividades que ocorrerão em escolas públicas da cidade de São Paulo (SP) e, sempre que possível, na mesma zona de residência (por exemplo: Zona Sul, Leste, Oeste ou Norte).

O **Programa 50 Vezes Educação Financeira**, por meio da área de Educação da Multiplicando Sonhos, poderá solicitar informações ou documentos adicionais aos voluntários, os quais deverão ser encaminhados no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da solicitação.



Conhecimento que atravessa gerações e transforma vidas.

8. SELEÇÃO E RESULTADOS

Serão selecionados para o **Programa 50 Vezes Educação Financeira** os 300 voluntários que se inscreverem pelo site oficial e estiverem dentro dos requisitos para participação, conforme o item 4 deste edital. O voluntário selecionado será comunicado por mensagem de WhatsApp e e-mail, conforme os dados informados na ficha de inscrição, até o dia 19 de agosto de 2025.

O voluntário selecionado será convidado a participar da FASE 1 – Programa de Capacitação, na qual será exigida uma frequência de 100% nas aulas online e / ou presenciais.

Durante essa fase, o voluntário será conduzido por uma jornada de aprendizagem para assimilação do conteúdo, simulações de aulas para entender como atuar em sala de aula e/ou oferecer apoio nas operações das escolas. Ao final, mediante seu desenvolvimento e aptidões, seguirá para a próxima etapa: FASE 2 – Programa de Voluntariado.

O processo de seleção será conduzido por um Comitê de Avaliação composto por três ou mais representantes da Multiplicando Sonhos. Esse comitê será responsável por acompanhar os voluntários selecionados durante as fases 1 e 2 do programa e orientá-los na escolha da atividade que melhor se adeque ao seu perfil.

Ressalta-se que os membros do Comitê não poderão ter qualquer vínculo com os inscritos neste edital.

Além disso, os voluntários poderão ser convidados para entrevistas por deliberação do Comitê de Avaliação. Essas entrevistas terão como objetivo complementar informações e esclarecer eventuais dúvidas, sendo a não participação um motivo de desclassificação.

Na FASE 2 – Programa de Voluntariado, o voluntário atuará nas atividades que estiverem alinhadas ao seu perfil e ao desenvolvimento apresentado durante a capacitação, sempre contando com o apoio de especialistas da Multiplicando Sonhos nesse direcionamento e nos turnos em que tiver disponibilidade.



Conhecimento que atravessa
gerações e transforma vidas.

8.a). CRITÉRIOS DE NÃO ELEGIBILIDADE AO PROGRAMA

Os seguintes critérios determinam a inelegibilidade dos candidatos para o programa):

- Candidatos que não residam no Estado de São Paulo;
- Ficha de inscrição incompleta ou não preenchida corretamente;
- Falta de envio de documento com foto;
- Inscrição realizada fora do período estipulado neste edital;
- Não apresentação dos documentos obrigatórios no prazo estabelecido;
- Ausência ou desistência sem justificativa durante a FASE 1 – Programa de Capacitação;
- Descumprimento das regras do manual de voluntario e código de conduta.

9. COMPROMISSO

Ao efetuar a inscrição, o voluntário compromete-se a observar rigorosamente as regras estabelecidas neste Edital. O não cumprimento das normas implicará no encerramento da participação. Essa medida visa assegurar transparência, responsabilidade e efetividade na condução das iniciativas. A adesão às diretrizes propostas representa um compromisso conjunto na busca por resultados positivos e duradouros.

A participação ativa e responsável nas atividades implica em:

- Participar do Programa de Capacitação oferecido, garantindo frequência mínima de 100%.
- Utilizar o uniforme (camiseta oficial do Programa) de forma obrigatória durante as atividades.
- Comparecer nos horários previamente estabelecidos para a realização das atividades.
- Utilizar o transporte oficial do Programa (van executiva), que leva e busca os voluntários em grupos nas escolas onde haverá atividades (ponto de encontro → escola → ponto de encontro).
- Informar, com pelo menos 24 horas de antecedência, eventuais imprevistos que impossibilitem a participação nas atividades.



Conhecimento que atravessa gerações e transforma vidas.

9. COMPROMISSO

Para reconhecer o engajamento e a contribuição dos voluntários, os participantes que concluírem a formação com, no mínimo, 100% de frequência e participarem das atividades nas escolas receberão um Certificado de Participação emitido pela Multiplicando Sonhos.

Este programa é de contribuição voluntária e não estabelece qualquer vínculo empregatício entre os voluntários, a Multiplicando Sonhos e o PagBank. Os voluntários não recebem patrocínio ou remuneração de qualquer natureza, além dos benefícios expressamente previstos neste edital. A participação no programa é motivada pelo interesse em contribuir para a sociedade e promover a educação financeira, e não visa a obtenção de vantagens financeiras ou profissionais.

10. ASSINATURAS E TERMOS DE ADESÃO AO VOLUNTARIADO E IMAGEM E VOZ

10.1. A formalização do voluntariado no **Programa 50 Vezes Educação Financeira** se iniciará após a seleção e comunicação por e-mail (conforme o cadastro do Formulário de Inscrição), no qual constará a indicação da atividade selecionada e os compromissos elencados neste edital por ambas as partes.

10.2. Deverá ser celebrado um Termo de Adesão ao Voluntariado e um Termo de Uso de Imagem e Voz (modelos anexos a este edital) entre a Multiplicando Sonhos e o participante/voluntário. Esses documentos serão preenchidos e assinados no primeiro encontro presencial do Programa de Formação.



Conhecimento que atravessa
gerações e transforma vidas.

10. ASSINATURAS E TERMOS DE ADESÃO AO VOLUNTARIADO E IMAGEM E VOZ

TERMO DE IMAGEM E VOZ

Ao participar do **Programa 50 Vezes Educação Financeira**, você autoriza, de forma gratuita, a Multiplicando Sonhos, bem como seus parceiros e colaboradores, a utilizar sua imagem e sua voz em fotografias, vídeos, gravação de áudio e outros materiais promocionais relacionados ao programa. Esta autorização abrange o uso em diversos meios de comunicação, incluindo, mas não se limitando a sites, redes sociais, materiais impressos, apresentações e eventos.

A presente autorização é concedida por prazo indeterminado e abrange o uso da sua imagem e voz em todo o território nacional e internacional. Caso deseje revogar essa autorização, você poderá fazê-lo a qualquer momento, mediante notificação por escrito à Multiplicando Sonhos.

Ao se inscrever neste programa, você declara estar ciente e de acordo com a utilização de sua imagem e voz conforme descrito nesta seção.

11. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A Multiplicando Sonhos se compromete a proteger a privacidade e os dados pessoais dos voluntários em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

11.1 TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

a) Como utilizamos seus dados:

As informações fornecidas no Formulário de Inscrição e nos demais documentos solicitados neste edital serão utilizados exclusivamente para as seguintes finalidades:

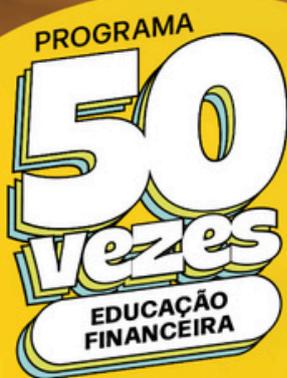
- Gerenciar sua participação no **Programa 50 Vezes Educação Financeira**;
- Cumprir obrigações legais aplicáveis;
- Exercer nossos direitos, conforme previsto na legislação vigente.

b) Compartilhamento de dados:

Não haverá compartilhamento de dados.

c) Segurança dos dados:

Implementamos medidas de segurança técnicas e administrativas para proteger seus dados pessoais contra acesso não autorizado, perda, alteração, divulgação ou destruição.



Conhecimento que atravessa gerações e transforma vidas.

12. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

Na hipótese de alguma alteração no presente edital, a Multiplicando Sonhos informará sua decisão pelos mesmos meios utilizados para divulgação deste instrumento, conferindo, caso aplicável, prazo adicional para novas inscrições ou modificações das inscrições já realizadas.

Dúvidas sobre o edital devem ser encaminhadas para a equipe de apoio pelo e-mail: 50vezes@multiplicandosonhos.com.br ou via Whatsapp (11) 91023-8834 em horário comercial (de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 18h00).

13. FORO

Fica eleito o FORO DA COMARCA DESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir ou interpretar todas as presentes condições.

ANEXO1: TERMO DE ADESÃO AO VOLUNTARIADO



Termo de Adesão ao Voluntariado (Lei 9608/98 e nº13.297)



V O L U N T Á R I O	Nome Completo:		
	RG N°:	Orgão Expedidor:	CPF
	Data de Nascimento:	Nacionalidade:	
	Estado Civil:	Profissão:	
	Endereço Residencial: (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP)		
	Telefone:		
	A atividade que escolhi como Voluntário(a) é a de _____ com disponibilidade de ____ horas semanais.		
E N T I D A D E	Denominação: MULTIPLICANDO SONHOS	CNPJ n°: 36.099.963/0001-31	
	Endereço: (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP) Rua Urussuí, 300 – Itaim Bibi – São Paulo – SP, CEP 04541-051		
	Área de Atuação: Educacional – Educação Financeira e Empreendedorismo		
<p>Pelo presente Termo de Adesão, decido espontaneamente realizar atividade voluntária nesta organização, ciente da Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que declara que <u>a mesmo</u> não é atividade remunerada, não representa vínculo empregatício nem gera obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.</p> <p>São Paulo, _____ de _____ de _____</p> <p>Voluntário: _____ (Assinatura)</p> <p>Entidade: _____ (Assinatura do Representante Legal da Organização Conveniada)</p> <p>A partir desta data, por decisão própria, encerro minha atividade voluntária nesta Entidade.</p> <p>São Paulo, _____ de _____ de _____</p> <p>_____</p> <p>(Assinatura)</p>			

MULTIPLICANDO SONHOS

Rua Urussuí, 300 | Itaim Bibi | São Paulo – SP | 04542-051

Site: www.multiplicandosonhos.org

ANEXO 2: TERMO DE USO DE IMAGEM E VOZ



TERMO DE USO DE IMAGEM E VOZ – VOLUNTÁRIO

Neste ato, AUTORIZO a **Associação Multiplicando Sonhos**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.963/0001-31, por prazo indeterminado, a título gratuito e precário, sem qualquer outra espécie de onerosidade ou remuneração, a gravar imagens e voz e a utilizar, em todo território nacional e no exterior, em qualquer meio de comunicação e em todas as suas modalidades, com destaque para a mídia impressa ou eletrônica, pela minha participação nas atividades e realização de palestras e aulas durante o **Programa 50 Vezes Educação Financeira**, de forma definitiva, não onerosa e de modo irrevogável e irretratável.

Por ser esta a expressão fiel, livre e espontânea da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem, minha voz ou a qualquer outro, sem qualquer ressalva ou contrapartida, obrigando a mim e às partes (por si e por seus sucessores a qualquer título) a respeitarem integralmente os termos e condições estipulados no presente instrumento.

Estando justo e acordado, assino a presente autorização para que surta os efeitos legais.

São Paulo, XX de XXX de 2025.

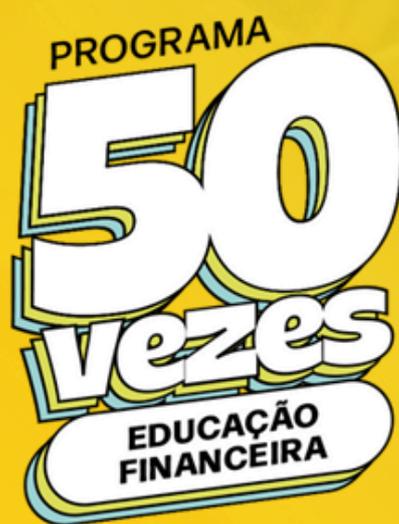
Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Assinatura: _____

Conhecimento
que atravessa
gerações e
transforma vidas



Comunicação e Canais Oficiais

Entre em contato:

 (11) 91023-8834

 50vezes@multiplicandosonhos.com.br

